



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 28/2021/GS/SEDUC
DE 03 DE JULHO DE 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2021.2 DO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) **torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos** visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Nutrição e Dietética, na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2021.2.

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos no primeiro módulo dos Cursos: **Técnico em Secretaria Escolar e de Técnico em Nutrição e Dietética na forma Subsequente** para o Ano Letivo de 2021.2, no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA**, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas 80 (oitenta) **VAGAS** no turno noturno e 120 (Cento e vinte) **VAGAS** no curso diurno, em conformidade com os quadros que se seguem:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Quadro de vagas para os Cursos: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Multimeios Didáticos para o Ano Letivo de 2021.2 na forma Subsequente (Ensino Médio concluído ou em curso):

MODALIDADE	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico em Nutrição e Dietética	2 anos	Manhã	40
			Tarde	40
			Noite	40
	Curso Técnico em Secretaria Escolar	2 anos	Tarde	40
			Noite	40
TOTAL DE VAGAS				200

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

2.1.1. ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

2.1.2. ter concluído o Ensino Médio para os cursos subsequentes;

2.1.3. ter disponibilidade de frequentar aulas presenciais no turno onde fez a matrícula e/ou ensino híbrido (presencial ou não presencial) enquanto perdurar situação de pandemia pela COVID-19;

2.1.4. Apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio com as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática para apuração da média aritmética, que levará a classificação dos alunos e efetiva a matrícula no curso escolhido de acordo com as vagas disponíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrições:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **03 de agosto a 13 de agosto de 2021** no site da SEDUC – www.seduc.se.gov.br no link portal do aluno.

3.1.2. Após efetivar a inscrição on-line os alunos deverão entregar na escola até o dia **12.08.2021**, das 8h às 13 horas e das 14h às 20 horas, o comprovante de



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.3

3.1.3 Levando em consideração o sistema modular presente na Educação Técnica Profissional, o aluno que já estuda na escola e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática no dia 16.08.2021, sendo efetuada pela própria escola, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do semestre (17.08.2021), para assinar a ficha de matrícula e apresentar, se necessário, documentação pendente.

3.2. Informações Gerais das Inscrições:

3.2.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do **Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, de segunda à sexta-feira, das 08h às 20h ou pelo Instagram @ierb1870.**

3.3. Documentos necessários para inscrição:

3.3.1. Carteira de identidade – original e cópia.

3.3.2. Histórico de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) para os cursos subsequentes constando a média final da disciplina Língua Portuguesa e da disciplina Matemática.

3.4. O candidato que não estiver de posse do Histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio constando a média final da disciplina Língua Portuguesa e da disciplina Matemática.

3.5. A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor(a).

3.6. Da realização de inscrição por terceiros:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.6.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no **item 3.3**.

3.7. Observações Gerais sobre a Inscrição:

3.7.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

3.7.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.7.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição online.

3.7.4. No ato de inscrição o candidato receberá informações referentes ao Processo Seletivo, conforme edital publicado em: www.seduc.se.gov.br

3.7.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.7.6. O Instituto de Educação Rui Barbosa não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.7.7. O candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição, munido de laudo/ atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial.

4. DAS VAGAS

4.1. Do total das vagas disponibilizadas por turma nos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Nutrição e Dietética; **20% (vinte por cento)** estão destinados aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar N° 33/96.

4.2. O Instituto de Educação Rui Barbosa/IERB/DEA/SEDUC **se reserva no direito de não confirmar a oferta do Curso/Turma/Turno, cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas por**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

turma/turno, podendo fazer a transferência dos referidos candidatos para uma única turma/turno.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

5.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do ensino médio, o qual será apurado a média aritmética, sendo observado até 02 (duas) casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. maior média em Matemática;

5.3.3. idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

5.4. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados no **item 3.3** do edital será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 16 de agosto de 2021 no Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEED, no município de Aracaju/SE e na página oficial da SEED – <http://www.seed.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 16.08.2021, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **item 3.1.2 até o dia 12.08.2021** e os demais

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

item 7.2 deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do semestre (17.08.2021).

7.1.1. O excedente, que por ventura vier a ser convocado, será comunicado da disponibilidade da vaga pela secretaria da escola através dos contatos de telefone e/ou e-mail presente na ficha de inscrição on-line.

7.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio (Cursos subsequentes) – original e cópia;

7.2.2. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

7.2.3. Cópia da carteira de identidade – não pode ser carteira de motorista;

7.2.4. Cópia do comprovante de residência com CEP;

7.2.5. Cópia do CPF

7.2.6. Assinar o termo de compromisso disponibilizado no ato da matrícula na secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa, referente aos sábados letivos e o modelo de ensino híbrido.

7.3. O candidato que não se apresentar no Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente obedecendo à ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da matrícula, o candidato ainda que não tenha em mãos o histórico escolar e o certificado de conclusão da formação requerida em cada curso, poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão ou declaração de curso em andamento do referido grau de Ensino, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.7. No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2021/2**

8. DO INICIO DAS AULAS

8.1. O início do semestre para o 2021/2 está previsto para o **dia 17 de agosto de 2021.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O ESPORTE E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura